



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 14.254**  
**(21/11/2006)**

Fixa a lotação dos cargos de Analista e Técnico Judiciários, criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, regulamentados pela Resolução TRE/AL nº 14.237, de 10 de outubro de 2006.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, que extingue e cria os cargos e funções nos quadros de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Resolução nº 22.138, de 19 de dezembro de 2005, do egrégio Tribunal Superior Eleitoral, na conformidade do seu Anexo I;

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/AL nº 14.237, datada de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro do corrente ano, que definiu as áreas de atividade e especialidade de 11 (onze) cargos de Analista Judiciário e 22 (vinte e dois) cargos de Técnico Judiciário, criados pela Lei nº 11.202/2005;

**CONSIDERANDO** o estudo realizado por diversas Unidades Administrativas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, acerca da lotação dos cargos criados pela Lei nº 11.202/2005, assentado nos autos do Procedimento Administrativo nº 905/2006;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sugestão ofertada pelo Sr. Diretor-Geral, constante às fls. 86-88 dos autos do aludido procedimento administrativo,

Publicada no D.O.E.  
22.11.06 78/79  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar a lotação dos cargos regulamentados pela Resolução TRE/AL nº 14.237/2006, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2006.

*[Assinatura]*  
Des. JOSE FERNANDO LIMA SOUZA - Presidente

*[Assinatura]*  
Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA - Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
Dr. LEONARDO RESENDE MARTINS - Corregedor

*[Assinatura]*  
Dr. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO - Juiz de Direito

*[Assinatura]*  
Dr. MARIA CATARINA RAMALHO DE MORAES - Juíza de Direito

*[Assinatura]*  
Dr. MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE - Jurista

*[Assinatura]*  
Dr. EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA - Jurista

*[Assinatura]*  
Dr. MARCELO TOLEDO SILVA - Procurador Regional Eleitoral

*[Assinatura]*

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 14.254/2006.

**LOTAÇÃO DOS CARGOS**

**CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

<u>LOTAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
SECRETARIA DO TRIBUNAL	07
22ª ZONA ELEITORAL – ARAPIRACA	01
28ª ZONA ELEITORAL – QUEBRANGULO	01

**CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

<u>LOTAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
SECRETARIA DO TRIBUNAL	02

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

<u>LOTAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>
SECRETARIA DO TRIBUNAL	08
1ª ZONA ELEITORAL – MACEIÓ	03
2ª ZONA ELEITORAL – MACEIÓ	03
3ª ZONA ELEITORAL – MACEIÓ	03
22ª ZONA ELEITORAL – ARAPIRACA	01
33ª ZONA ELEITORAL – PORTO DE PEDRAS	01
54ª ZONA ELEITORAL – MACEIÓ	03
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>

**EXTRATO DA ATA**  
**(112ª Sessão Ordinária de 2006)**

Procedimento Administrativo nº 905/2006.

Interessado: Direção-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Decisão: À unanimidade de votos, aprovou-se a minuta de resolução que fixa a lotação dos cargos de Analista e Técnico Judiciários, criados pela Lei nº 11.202/05, regulamentados pela Resolução TRE/AL nº 14.237/06 (Resolução nº 14.254, de 21.11.2006).

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA. Presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. ANTÔNIO SAPUCAIA DA SILVA, Drs. LEONARDO RESENDE MARTINS, PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, MARIA CATARINA RAMALHO MORAES, MARCELO TEIXEIRA CAVALCANTE e EVILÁSIO FEITOSA DA SILVA, bem como o eminente Procurador Regional Eleitoral, Dr. MARCELO TOLEDO SILVA.

SESSÃO DE 21.11.2006.

Obs.: A Resolução nº 14.254, de 21.11.06, foi conferida na sessão de 21 de novembro de 2006 (112ª).